

ATO N. 8.417/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 575302/2015, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.422/2015 de 03.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. DOMICIO FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 02338572/SEJUSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119- Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f011cff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar